OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 13.000.836/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.000.836/0001-38 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do Regulamento do Fundo e das instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), convocar V.Sa., titular das cotas do Fundo ("Cotista"), para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a ser realizada em 14 julho **de 2026 às 15:00 horas**, por meio de videoconferência via *Microsoft Teams* ("AGC"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas.

Considerando que:

A Administradora, após tratativas realizadas junto à sociedade investida pelo Fundo, obteve acesso aos balancetes referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Com isso, será possível prosseguir com a contratação do laudo de avaliação econômico-financeira da da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companhia investida ("Laudo de Avaliação") , visando à apuração e registro do valor justo do ativo detido pelo Fundo.

Concluído o Laudo de Avaliação, a carteira do Fundo será ajustada para refletir o valor justo do referido ativo, permitindo, assim, a sua entrega aos cotistas no âmbito do processo de encerramento do Fundo.

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Neste sentido, submetemos para deliberação dos cotistas dos Fundos os itens constantes da Ordem do Dia, a saber:

i) Contratação de laudo de avaliação econômico-financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companhia investida às expensas do Fundo.

ii) Realização de aporte de recursos pelos cotistas, no valor total de R$ 1.014.259,33 (um milhão, quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), na proporção de suas respectivas participações no Fundo, destinado ao custeio das despesas obrigatórias do Fundo (em aberto desde julho de 2025) e despesas e taxas previstas para os próximos meses até o efetivo encerramento do Fundo, incluindo, mas não se limitando, as taxas CVM e Anbima, Auditoria, Laudo de Avaliação, além das Taxas de Administração, Gestão e Custódia, com a efetiva emissão de tantas cotas que se fizerem necessárias por meio de oferta privada ("Safe Harbour").

iii) Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da assembleia geral de cotistas.

Para melhor deliberação por parte do Cotistas do Fundo, encaminhamos como material de apoio a (i) Planilha com as despesas obrigatórias, taxas em aberto e taxas e despesas previstas até a efetiva liquidação do Fundo; (ii) Proposta Técnica e Comercial para Avaliação Econômico-Financeira (*Valuation*) da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário S.A.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1. O Cotista, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br ou apresentar no dia da Assembleia:

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

- Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
- Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

2. A presença de representantes da Gestora do Fundo é obrigatória.
3. O Cotista que optar por manifestar seu voto por meio de manifestação de voto à distância, deverá enviar sua manifestação formalizada e assinada, juntamente com os documentos mencionados nos itens anteriores, ao e-mail assembleias@planner.com.br, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da Assembleia. O modelo de manifestação de voto estará disponível em anexo ao edital de convocação.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação ou na data de envio do processo de consulta, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 18.5 do Regulamento.

Link para a Assembleia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - OSASCO FII | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams

São Paulo, 26 de junho de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
Administradora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br